



PODER LEGISLATIVO DE ESTRELA

Rua Dr. Tostes, 51 – Centro – Estrela/RS

Fone: (51) 3981-1197

www.estrela.rs.leg.br

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

1.1. Contratação de empresa especializada para fornecimento de:

- 02 (dois) notebooks, destinados à reposição dos equipamentos furtados no dia 01/09/2025, conforme ocorrência policial nº 3043/2025/152131, para uso nas dependências da Câmara Municipal de Estrela/RS e mais 1 (uma) unidade devido a volta das sessões legislativas junto ao Plenário da Câmara, onde o mesmo será utilizado na moderação das sessões.
- 02 (dois) roteadores LAN para expansão da infraestrutura de rede; para uso nas dependências da Câmara Municipal de Estrela/RS.

1.2. Os equipamentos devem atender às especificações técnicas descritas no item 4 deste Termo.

2. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

2.1. A presente contratação justifica-se pela necessidade de reposição imediata dos equipamentos de informática furtados na sede da Câmara Municipal de Estrela, com base no Boletim de Ocorrência nº 3043/2025/152131, e devido a voltas das sessões legislativas junto ao Plenário da Câmara Municipal de Estrela, faz-se necessário a aquisição de dois roteadores wi-fi 6 para melhor distribuição do sinal de internet e mais três notebook para ser utilizado junto as atividades de moderação eletrônica das sessões legislativas

2.2. A aquisição visa garantir:

2.2.1. A normalização dos serviços internos;

2.2.2. A manutenção da produtividade dos servidores;



PODER LEGISLATIVO DE ESTRELA

Rua Dr. Tostes, 51 – Centro – Estrela/RS

Fone: (51) 3981-1197

www.estrela.rs.leg.br

2.2.3. A segurança e o adequado processamento de dados institucionais;

2.2.4. A atualização tecnológica e a eficiência no uso de recursos públicos.

2.3 Trata-se, portanto, de uma medida urgente, eficiente e sustentável, alinhada aos princípios da economicidade, eficiência e transparência, nos termos do art. 11 da Lei nº 14.133/2021.

3. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

3.1 Este Termo de Referência é elaborado nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, com base no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, por se tratar de contratação direta por dispensa de licitação, em razão do valor.

3.2. A contratação observará ainda o disposto na Resolução de Mesa 04/2024, que estabelece normas internas para contratações diretas.

4. ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

4.1 O objeto deverá conter as seguintes especificações, conforme descrito pelo setor requisitante:

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	QUANTIDADE
1	COMPUTADOR PORTÁTIL (NOTEBOOK) - Configuração corporativa, linha empresarial, conforme especificações técnicas detalhadas abaixo	03
2	ROTEADOR WI-FI 6 - Modelo Ubiquiti Wi-fi 6 Lite ou superior, conforme especificações técnicas detalhadas abaixo	02



PODER LEGISLATIVO DE ESTRELA

Rua Dr. Tostes, 51 – Centro – Estrela/RS

Fone: (51) 3981-1197

www.estrela.rs.leg.br

4.2. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DETALHADAS

ITEM 1:

1. PROCESSADOR

- 1.1. Processador de arquitetura Intel ou AMD com equivalência física igual ou superior;
- 1.2. Possuir no mínimo 8 núcleos físicos, 12 threads;
- 1.3. Memória cache com o mínimo 12MB;
- 1.4. Deverá possuir mecanismo que ajuste a frequência dinamicamente em caso de necessidade de mais performance alcançando o clock de no mínimo 4.60Ghz;
- 1.5. Processador com performance mínima de 17.000 pontos no Performance Test 8 da Passmark® Software;
- 1.6. O desempenho será comprovado por intermédio de resultados de BenchMark disponíveis em: http://www.cpubenchmark.net/cpu_list.php;
- 1.7. Para efeitos de referência, foi utilizado o processador Intel I5-13420H; serão aceitos outros processadores de performance igual ou superior, desde que sejam da mesma ou de geração mais recente, auferidos pelo Passmark;
- 1.8. Processador gráfico integrado;
- 1.9. É obrigatório declarar, na proposta, o modelo do processador ofertado.

2. BIOS

- 2.1. BIOS desenvolvido pelo mesmo FABRICANTE do equipamento ou ter direitos de copyright sobre o mesmo, comprovado através de declaração fornecido pelo FABRICANTE do equipamento, não sendo aceitas soluções em regime de OEM ou customizadas;
- 2.2. O fabricante deve ser registrado na "Membership List" do Unified Extensible Firmware Interface Fórum na categoria Promoters, acessível pelo website www.uefi.org/members.



PODER LEGISLATIVO DE ESTRELA

Rua Dr. Tostes, 51 – Centro – Estrela/RS

Fone: (51) 3981-1197

www.estrela.rs.leg.br

3. MEMÓRIA RAM

3.1. Mínimo de 8GB de RAM; DDR-4 com no mínimo 3.200 MHZ.

4. UNIDADE INTERNA DE ARMAZENAMENTO

4.1. 01 (um) unidade SSD M.2, PCIe Gen4 TLC, com no mínimo 256GB.

5. PLACA MÃE

5.1. Com chipset do mesmo fabricante do processador, com total suporte às características especificadas para o Processador, Memória RAM e unidade de disco.

6. INTERFACE DE REDE

6.1. 01 (um) adaptador de rede integrado ao equipamento, deve permitir operação em modo full-duplex a no mínimo 10/100/1000 Mbps.

7. PLACA DE REDE WIRELESS

7.1. Embutida com dispositivo compatibilidade funcional e operacional mínimo com o padrão de comunicação WI-FI 6, 802.11 AX ou superior, mínimo Bluetooth® 5.1 integrado ou superior;

7.2. Possuir certificação ANATEL.

8. GABINETE

8.1. Teclado embutido ao gabinete no padrão ABNT-2 (para Língua Portuguesa com "ç");

8.2. Mouse embutido do tipo Multi-Touch;

8.3. Possuir placa de som interna, com auto-falante interno ao gabinete e saída para microfone e fones de ouvido.

9. BATERIA

9.1. O equipamento deve acompanhar bateria de no mínimo 38 Wh.

10. PORTAS DE COMUNICAÇÃO

10.1. Possuir no mínimo 2 portas USB, sendo 01 (uma) porta USB 3.2 Tipo A e 01



PODER LEGISLATIVO DE ESTRELA

Rua Dr. Tostes, 51 – Centro – Estrela/RS

Fone: (51) 3981-1197

www.estrela.rs.leg.br

(uma) porta USB 2.0 Tipo A ou superior;

10.2. 01 (uma) porta de rede ethernet RJ-45;

10.3. 01 (uma) entrada/saída de microfone e saída de fone de ouvido/alto-falante;

10.4. 01 (um) conector HDMI;

10.5. Possuir webcam HD (720P) com microfone integrada no equipamento.

11. TELA

11.1. Tela de padrão LED antirreflexo de alta definição, com resolução mínima de (1920 x 1080) de no mínimo 15,6" FHD.

12. SOFTWARES

12.1. O equipamento deverá ser fornecido com licença do Sistema Operacional Microsoft® Windows 11 Professional, 64 bits, idioma português (Brasil) instalado em fábrica.

13. GARANTIA

13.1. O equipamento ofertado deverá possuir 36 (trinta e seis) meses de garantia on-site prestado pelo fabricante;

13.2. Atendimento 8 (oito) horas por dia, 5 (cinco) dias por semana, com tempo de solução máximo em até 3 (três) dias úteis;

13.3. Deverá ser informado na proposta o partnumber referente à extensão da garantia e SLA ofertada;

13.4. A empresa FABRICANTE do equipamento deverá prover assistência técnica em todo território brasileiro com número 0800 para suporte.

14. DISPOSIÇÕES GERAIS

14.1. Equipamentos novos, linha corporativa, não sendo aceitos equipamentos da linha doméstica;

14.2. Apresentar comprovação do fabricante juntamente com a proposta;

New chat



PODER LEGISLATIVO DE ESTRELA

Rua Dr. Tostes, 51 – Centro – Estrela/RS

Fone: (51) 3981-1197

www.estrela.rs.leg.br

ITEM 2:

1. CARACTERÍSTICAS GERAIS:

Modelo de referência: Ubiquiti Wi-Fi 6 Lite

Equipamento novo, lacrado, linha atual de produção

2. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS:

Banda 5 GHz: 2x2 MU-MIMO e OFDMA, taxa até 1.2 Gbps

Banda 2.4 GHz: 2x2 MIMO, taxa até 300 Mbps

Compatível com 802.3af PoE e PoE passivo (48V)

Injetor PoE 802.3af, 48V, 0.32A incluído

Operação simultânea Dual-Band

01 porta Ethernet 10/100/1000

Potência de transmissão: 2.4GHz – 23dBm e 5GHz - 23 dBm

Ganho de antena: 2.4GHz – 2.8dBi e 5GHz 3dBi

Padrões wi-fi: 802.11a/b/g/n/ac/ax

Segurança: WPA-PSK, WPA-Enterprise (WPA/WPA2/WPA3)

8 BSSID por Rádio

VLAN 802.1Q

QoS avançado com restrição de banda por usuário

Isolamento de tráfego de visitantes

Montagem em parede e teto

Garantia: 12 meses

5. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

5.1. A empresa contratada deverá:

5.1.1. Fornecer equipamentos novos, lacrados e com nota fiscal;

5.1.2. Entregar os produtos na sede da Câmara Municipal, no endereço Rua Dr. Tostes, 51, Centro, Estrela-RS;



PODER LEGISLATIVO DE ESTRELA

Rua Dr. Tostes, 51 – Centro – Estrela/RS

Fone: (51) 3981-1197

www.estrela.rs.leg.br

5.1.3. Comprovar regularidade fiscal e trabalhista perante os órgãos competentes;

5.1.4. Fornecer garantia de 12 meses, contados da data de entrega;

5.1.5. Emitir nota fiscal em nome da Câmara Municipal de Estrela/RS.

6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

6.1. Efetuar o pagamento conforme item 12.1 deste termo.

6.2. Designar servidor para fiscalização do objeto e assinar termo de recebimento para comprovar que o objeto recebido atende a todas as especificações.

6.3. Fornecer acesso e condições para a entrega dos equipamentos.

7. PRAZO DE EXECUÇÃO

7.1. O fornecimento deverá ser realizado em até 10 (dez) dias úteis após a emissão da ordem de compra ou contrato.

8. DA FISCALIZAÇÃO E GESTÃO

8.1 A fiscalização será exercida por servidor designado, cabendo-lhe acompanhar e atestar a conformidade da entrega, conforme as cláusulas do contrato e deste Termo de Referência.

9. ESTIMATIVA DE PREÇOS E FONTES

9.1 Foram consultadas empresas especializadas e realizadas buscas em:

9.1.1 Portal de Preços Públicos – Licitação TCERS e Compras Públicas;

9.1.2 Contratações similares no município de Estrela;

9.1.3 Propostas formais de 3 fornecedores.

9.2. As cotações resultaram nos seguintes valores:

FORNECEDOR	ITEM 01	ITEM 02	VALOR TOTAL
Orçamento 1	R\$ 13.500,00	R\$ 5.718,00	R\$ 19.218,00



PODER LEGISLATIVO DE ESTRELA

Rua Dr. Tostes, 51 – Centro – Estrela/RS

Fone: (51) 3981-1197

www.estrela.rs.leg.br

Orçamento 2	R\$ 11.634,00	R\$ 1.674,00	R\$ 13.308,00
Orçamento 3	R\$ 17.550,00	R\$ 3.100,00	R\$ 20.650,00
Orçamento 4	R\$ 11.517,00	0,00	R\$ 11.517,00
MÉDIA	R\$ 13.550,25	R\$ 3.497,33	R\$ 17.725,33

*** Média de preço por notebook R\$ 4.516,75

*** Média de preço roteador R\$ 1.748,66

10. DA CONTRATAÇÃO PRETENDIDA

10.1. Considerando a análise técnica e orçamentária, opta-se pela aquisição de equipamentos novos, que oferecem maior vida útil, desempenho e garantia.

10.2. A contratação será realizada com base no menor preço, por item, entre as propostas que atendam integralmente às especificações técnicas.

10.3. Serão consideradas apenas propostas completas, com documentação exigida e prazo de entrega dentro do estabelecido.

11. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- **Unidade Orçamentária:** Câmara Municipal de Vereadores
- **Elemento de Despesa:** 344905200000000 – Equipamento e mat. permanente
- **Referência:** 1202
- **Exercício:** 2025

12. DO PAGAMENTO

12.1 O pagamento será realizado em até 10 (dez) dias úteis após a entrega e envio da Nota Fiscal eletrônica para o e-mail: contabilidade@estrela.rs.leg.br e termo de recebimento assinado pelo fiscal designado.

13. DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO



PODER LEGISLATIVO DE ESTRELA

Rua Dr. Tostes, 51 – Centro – Estrela/RS

Fone: (51) 3981-1197

www.estrela.rs.leg.br

13.1 O critério adotado será o menor preço, por item, dentre as propostas que atendam integralmente às especificações técnicas e às exigências legais, conforme art. 33, inc. I da Lei nº 14.133/2021.

14. DA FORMA DE CONTRATAÇÃO E PUBLICIDADE

14.1 A contratação será realizada por dispensa de licitação em razão do menor preço, por item, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

14.2 Com o objetivo de assegurar ampla concorrência e transparência, será dada publicidade da intenção de contratação no site institucional, conforme estabelecido na Resolução de Mesa 04/2024, com prazo mínimo de 3 dias úteis para envio de propostas por empresas do ramo, nos termos do art. 75, §3º, da Lei 14.133/2021.

15. DAS PENALIDADES

15.1 O descumprimento de quaisquer obrigações contratuais sujeitará a contratada às penalidades previstas nos arts. 155 a 163 da Lei nº 14.133/2021, sem prejuízo das sanções cíveis e penais cabíveis.

16. REAJUSTE

16.1 Os valores contratados serão fixos e irrealizáveis, conforme previsão legal aplicável.

17. ANEXOS

17.1 Propostas de fornecedores;

17.2 Pesquisa de preços;

17.3 Comprovação da dotação orçamentária;



PODER LEGISLATIVO DE ESTRELA

Rua Dr. Tostes, 51 – Centro – Estrela/RS

Fone: (51) 3981-1197

www.estrela.rs.leg.br

Responsável pela Elaboração

Cristine Arenhart Fell Chemin

Contadora

Matrícula nº 31-1